

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº 297/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

Para que adote providências para a implantação de um espaço público adequado para a realização de eventos automotivos, tais como exposições, encontros de colecionadores, feiras e competições regulamentadas.

Justificativa:

A realização de eventos automotivos atrai grande público, fomenta o turismo local e incentiva a economia, beneficiando setores como comércio, hotelaria e alimentação. Além disso, a criação de um espaço adequado contribui para a segurança e a organização das atividades, evitando que ocorram em vias públicas de forma improvisada. O espaço poderá ser projetado para comportar infraestrutura de apoio, estacionamento, áreas de exposição e pista de manobras, respeitando as normas ambientais e de segurança.

Canarana MT, 14 de agosto de 2025.

Jocasta Porto

Presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT